



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1438/2025

Assunto: Resposta da indicação 2097/2024 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco

Secretário de Governo

Assinatura digital

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi





Assinaturas do documento



"Ofício 1438 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **WT3FU556**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 12/05/2025 às 14:52:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 119775/2024** e o código **WT3FU556** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Memorando D.H nº 259/2024

Itapevi, 09 de dezembro de 2024.

À Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Indicação nº 2097/2024 – Vereador Rafael Alan.

Ref.: Criação de ações para resgate de usuários de entorpecentes.

Senhor Secretário,

Em resposta à **Indicação nº 2097/2024**, proposta pelo vereador Rafael Alan, que *"indica a necessidade de estruturar a Secretaria de Direitos Humanos para desenvolver ações de resgate de usuários de entorpecentes"*; informamos ao nobre vereador que o município de Itapevi já dispõe da oferta de serviços de assistência, acolhimento e acompanhamento psicossocial à saúde dos usuários de entorpecentes- CAPS III AD ESPAÇO RECONSTRUIR.

Tratando-se da criação de novas ações estratégicas para o combate a uso de entorpecentes, entendemos como crucial a reunião de esforços conjuntos e trabalho em rede das demais Secretarias Municipais, para implementação de políticas públicas eficientes eficazes e efetivas que abarquem de maneira resolutiva, a redução da incidência e prevalência da drogadição do município.

Em suma agradecemos ao edil pela propositura construtiva, ao passo que o cientificamos do encaminhamento do referido pleito para estudo de viabilidade.

Atenciosamente,

Renata dos Santos Simões
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

A Sua Senhoria, o Senhor
Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário Municipal de Governo



Assinaturas do documento



"Memo 259.24 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **O01Y48RO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: ***.743.948-**) em 11/12/2024 às 13:51:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/03/2023 - 08:48:33 e válido até 28/03/2123 - 08:48:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 119775/2024** e o código **O01Y48RO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.